Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para responder pela 50ª Zona Eleitoral, sediada no município de Pentecoste, durante vacância, até ulterior deliberação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2020.
Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 173/2020 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12 da Resolução TRE/CE n.º 488/2012, **RESOLVE** designar, a partir de 27.2.2020, o **Dr. GUIDO DE FREITAS BEZERRA,** Juiz da 64ª Zona Eleitoral - Coreaú, para responder pela 25ª Zona Eleitoral, sediada no município de Granja, durante férias do Dr. Hugo Gutparakis de Miranda. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2020.
Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 178/2020 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com os artigos 12 e 17 da Resolução TRE-CE n.º 488/2012, **RESOLVE** designar, a partir de 19.2.2020, o Dr. **JUDSON PEREIRA SPINDOLA JÚNIOR**, Juiz da 71ª Zona Eleitoral - Caririaçu, para responder pela 26ª Zona Eleitoral, sediada no município de Milagres, durante vacância, até ulterior deliberação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2020.
Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 182/2020 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12 da Resolução TRE/CE n.º 488/2012, **RESOLVE** designar a **Dra. CRISTIANE MARIA CASTELO BRANCO MACHADO RAMOS,** Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Aracati, para responder nos dias 27.2.2020 e 28.2.2020 pela 8ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, durante afastamento da titular, Dra. Janaína Graciano de Brito. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 2 de março de 2020
Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 192/2020

Altera a Portaria n.º 323, de 4 de junho de 2003, que regulamenta a aplicação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, dos institutos da nomeação, designação, posse, exercício, exoneração e dispensa de servidores e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas competências legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º A Portaria n.º 323, de 4 de junho de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 4º Os atos de exoneração e de dispensa far-se-ão com observância das regras estabelecidas para os atos de nomeação e de designação, respectivamente, inclusive quanto às suas publicações, que deverão ser feitas também no Diário Oficial da União – DOU.
Parágrafo único. As portarias de nomeação e exoneração relativas a cargos em comissão e as de designação e dispensa referentes a funções de confiança de nível FC-6, de natureza gerencial, serão encaminhadas para publicação no Diário Oficial da União - DOU pelo Gabinete da Presidência - GAPRE." (NR)
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fortaleza, 03 de março de 2020.
DESEMBARGADOR HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE

LOTAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 179/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVIII do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO a Portaria TRE-RN n.º 01/2020, publicada no DJE/RN n.º 11, de 21 de janeiro de 2020, página 5, CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Digital n.º 3.861/2020, RESOLVE lotar na Seção de Banco de Dados – BANCO, com efeito retroativo a 21 de fevereiro de 2020, o servidor CARLOS EDUARDO MENDES DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, removido para este Regional por motivo de saúde do dependente. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2020.
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)